



+ CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO

SESSÃO ESCLARECIMENTOS  
07 Agosto 2020



# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Enquadramento regulamentar:

Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro (Criação da medida)

Portaria n.º 128/2020 de 26 de maio (Alteração)

Portaria n.º 208/2017 de 13 de julho (Baixa Densidade)

Portaria n.º 97 -A/2015, de 30 de março (Reg. Inclusão Social e Emprego)

## Objetivo Principal

Apoiar iniciativas de empreendedorismo, incluindo  
empreendedorismo social, financiando a  
criação de postos de trabalho e outros custos



# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO



Enquadramento regulamentar/ Avisos em concurso:

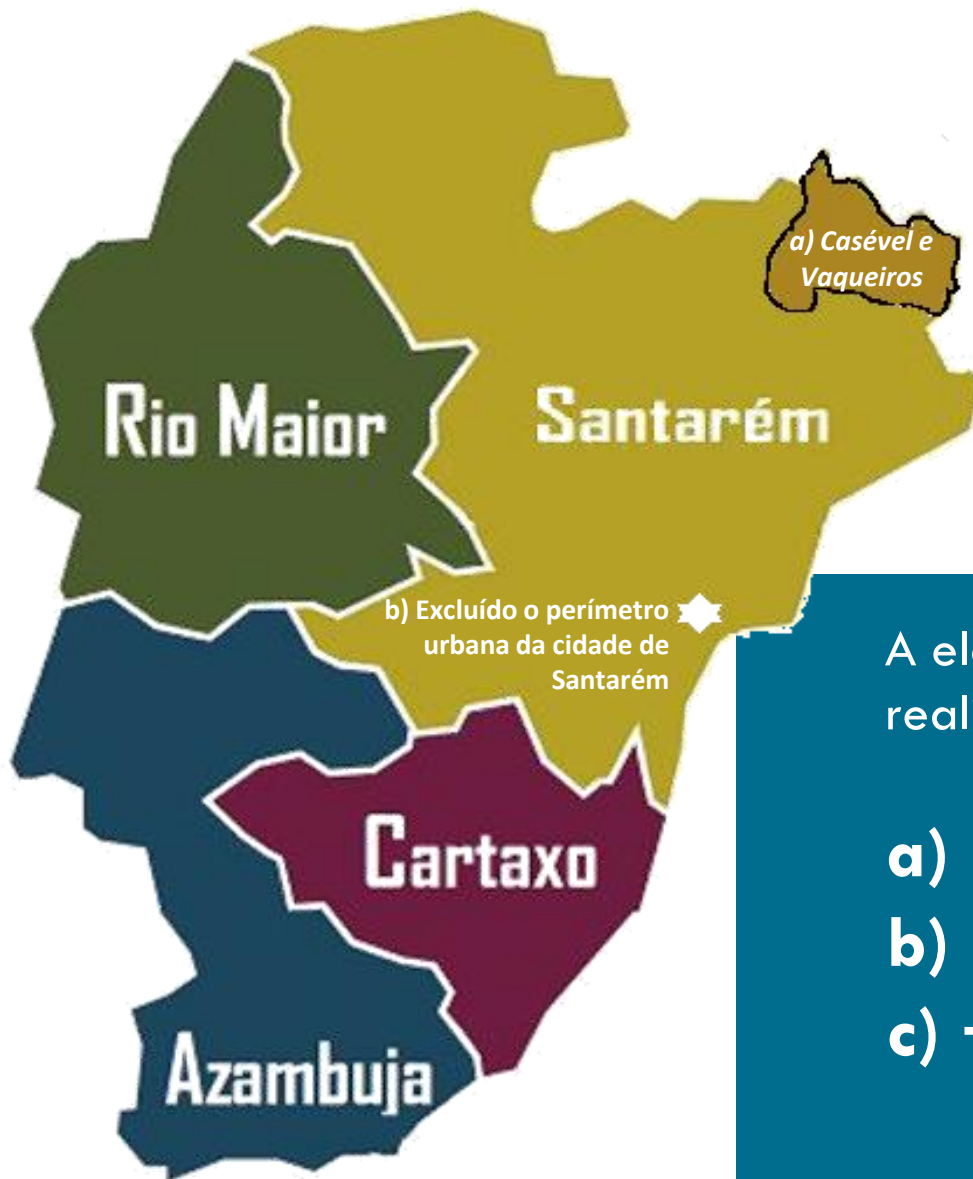
**+CO3SO EMPREGO / INTERIOR - AVISO N.º ALT-40-2020-46**

**+CO3SO EMPREGO / URBANO - AVISO N.º ALT-40-2020-47**

**+EMPREENDEDORISMO SOCIAL - AVISO N.º ALT-40-2020-48**

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO



A elegibilidade geográfica é determinada pelo local (freguesia) onde se realiza o projeto:

- a) + CO3SO Emprego Interior**
- b) + CO3SO Emprego Urbano**
- c) + CO3SO Emprego Empreendedorismo Social**

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES E MODALIDADE DE CANDIDATURA

### + CO3SO EMPREGO INTERIOR / + CO3SO EMPREGO URBANO

- ❖ Projetos de **criação do próprio emprego** ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho
- ❖ Projetos de **investimento para a expansão de pequenas e microempresas** existentes de base local ou para a **criação de novas empresas** e pequenos negócios

Criação de postos de trabalho por conta de outrem

Contrato sem termo



# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## BENEFICIÁRIOS:

❖ As Micro e PME, enquanto entidades que, independentemente da sua forma jurídica, exercem uma atividade económica no mercado

(a constituir ou já constituídas)

❖ São elegíveis todas as atividades económicas, exceção:

- ✓ O setor da pesca e da aquicultura
- ✓ O setor da produção agrícola primária e florestas
- ✓ O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas
- ✓ Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas
- ✓ CAE ligadas às áreas financeiras, seguros, defesa, lotarias e outros jogos de aposta

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## DESTINATÁRIOS DA MEDIDA

### ❖ 1 EMPREGO/INATIVOS

✓ Criação de postos de trabalho para pessoas que não tenham registos na segurança social Como trabalhadores por conta de outrem, nem como trabalhadores independentes nos 6 meses anteriores à contratação

### ❖ CONTRATAÇÃO DE DESEMPREGADOS:

- ✓ Inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP ( $\leq 29$  ou  $\geq 45$  anos)
- ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade  $> 29 < 45$  anos)
- ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro, ex. portador de deficiência)



# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## TIPOLOGIA DE APOIOS / DESPESAS / INVESTIMENTO:

- ❖ Participação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 3 anos (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias)
- ❖ Valor máximo elegível = 2 / 2,5 / 3 (IAS = 438,81€) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio
- ❖ Participação da TSU/entidade referente à remuneração base
  - ❖ Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental)

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

Tipologia de apoios / Despesas / Investimento (ex):

Nº de IAS		SMN	2	2,5	3
Valor IAS 2020 =	438,81 €	635,00 €	877,62 €	1 097,03 €	1 316,43 €
TSU (IPSS 22,30%)=	23,75%	150,81 €	208,43 €	260,54 €	312,65 €
Custo Simplificado =	40,00%	314,33 €	434,42 €	543,03 €	651,63 €
<b>Total (mensal)</b>		<b>1 100,14 €</b>	<b>1 520,48 €</b>	<b>1 900,60 €</b>	<b>2 280,71 €</b>
Total (36 meses - PT)		28 289,25 €	39 097,97 €	48 872,46 €	58 646,96 €
Total (36 meses - 40%)		11 315,70 €	15 639,19 €	19 548,99 €	23 458,78 €
<b>Total 1 PT (36 meses - Global)</b>		<b>39 604,95 €</b>	<b>54 737,16 €</b>	<b>68 421,45 €</b>	<b>82 105,74 €</b>
2 Postos Trabalho		79 209,90 €	109 474,32 €	136 842,90 €	164 211,48 €
3 Postos Trabalho		118 814,85 €	164 211,48 €	205 264,35 €	246 317,22 €

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO



## OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS:

- ❖ Alinhar os projetos com as Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizadas pelos GAL
- ❖ Estarem legalmente constituídos, com situação regularizada e possuírem os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários
- ❖ Conduzirem à criação líquida de emprego tendo em conta a média de PT dos 12 meses que precedem a submissão da candidatura
- ❖ Estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias, que lhes forem aplicáveis
- ❖ Manter os postos de trabalho e o nível de emprego alcançado desde o início da vigência do contrato e pelo período de pelo menos 36 meses

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## TIPOLOGIA DAS OPERAÇÕES E MODALIDADE DE CANDIDATURA

### + CO3SO EMPREGO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

❖ Projetos de **empreendedorismo social** de natureza económico-social  
(Criação de postos de trabalho por conta de outrem)

### BENEFICIÁRIOS

❖ As entidades da economia social para os projetos de  
empreendedorismo social (IPSS; Associações, Fundações; Cooperativas;  
Misericórdias, entre outras)

(Não são elegíveis os projetos que incluam investimentos decorrentes do cumprimento de obrigações previstas em contratos de concessão ou associação com o Estado (Administração Central ou Local).

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## DESTINATÁRIOS DA MEDIDA:

- ❖ Pessoas que não tenham registo na Seg. Social nos 6 meses anteriores à contratação
- ❖ Desempregados:
  - ✓ I inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP ( $\leq 29$  ou  $\geq 45$  anos)
  - ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade  $> 29 < 45$  anos)
  - ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro)





# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## TIPOLOGIA DE APOIOS / DESPESAS / INVESTIMENTO:

- ❖ Participação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 3 anos (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias)
- ❖ Valor máximo elegível = 1 316,43 € (**3XIAS = 438,81€**) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio

Participação da TSU/entidade referente à remuneração base

Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental)

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)



# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO



## LIMITES MÁXIMOS PREVISTOS NO AVISO:

Para os 3 primeiros postos de trabalho criados, até 3 vezes o indexante de IAS (438,81€) por PT;

Entre o 4º e 6º postos de trabalho criado, até 2,5 vezes o IAS por PT;

A partir do 7º postos de trabalho criado, até 2 vezes o IAS por PT e por mês de apoio;

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## CASO CONCRETO:

### CRIAÇÃO DE 1 PT

Remuneração Base Mensal	635,00 €
TSU E EMP (22,3%)	141,61 €
<b>Custo Mensal EE</b>	<b>776,61 €</b>
Nº Meses contratados	36
<b>Total 1 PT</b>	<b>27.957,78 €</b>
Apoio 40%	11.183,11 €
<b>Total candidatura</b>	<b>39.140,89 €</b>

### Máximo Elegível\*:

### LIMITE DE 3 IAS = 1316,43€

Remuneração Base Mensal	1.316,43 €
TSU E EMP (22,3%)	293,56 €
<b>Custo Mensal EE</b>	<b>1.609,99 €</b>
Nº Meses contratados	36
<b>Total 1 PT</b>	<b>57.959,78 €</b>
Apoio 40%	23.183,91 €
	<b>81.143,69 €</b>

\*Por PT e até o limite de 3 PT criados

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA:

+ CO3SO INTERIOR / + CO3SO URBANO / + CO3SO EMPREENDEDORISMO SOCIAL

- ❖ Memória descritiva e justificativa da candidatura, onde deverá constar:
  - ✓ Descrição do projeto com identificação dos objetivos gerais e específicos, grau de inovação e diferenciação, metodologia de intervenção, explicitação da sustentabilidade pós-projeto e mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades e igualdade de género;
  - ✓ Apresentação da estratégia associada à criação dos postos de trabalho (atividades, processos ou produtos a desenvolver);
  - ✓ Enquadramento do projeto na EDL identificada no Anexo A do Aviso;
  - ✓ Identificação, de forma clara e objetiva, do contributo do projeto para cada um dos critérios de seleção constantes do Anexo B do Aviso;
- ❖ Documentos da empresa/Entidade (Certidão Permanente, IES, folhas de remunerações da segurança social, Certificado PME) (ver aviso de candidatura)

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

A apresentação das candidaturas decorre entre o dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, de acordo com o seguinte quadro de apresentação de candidaturas:

FASES	Data de limite para apresentação de candidaturas
1ª Fase	Até 15 de setembro de 2020 às 17h59m59s
2ª Fase	Até 16 de novembro de 2020 às 17h59m59s



# + CO3SO Emprego

## Processo de candidatura

**Aprovação e Publicação de Avisos de Concurso:**

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/>

e [www.aproder.pt](http://www.aproder.pt)

**Submissão online das candidaturas na Plataforma:**

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/>

**Análise, pedido de esclarecimentos e decisão**  
(GAL/AG, Agência para o Desenvolvimento Coesão)

**Contratação /pagamentos (AG, Agência para o Desenvolvimento Coesão)**





PROGRAMA  
+CO3SO



**APRODER**

ASSOCIAÇÃO PARA A  
PROMOÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL DO RIBATEJO

**OBRIGADA  
e  
BOM TRABALHO!**

**[WWW.APRODER.PT](http://WWW.APRODER.PT)**

**[aproderstr@gmail.com](mailto:aproderstr@gmail.com)**



Catarina Guedes, Maria João Botelho, Patrícia Bernardes